



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 002
Contrato Nº 000068/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000014/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 000002/2025
CONTRATO Nº 000068

AO(S) NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SUA LEI ORGÂNICA, PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO, DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMA-M.G, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **WAGNER JUVENAL DE OLIVEIRA**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 073.726.786-09, COM SUA SEDE NA CAMPO BAIRRO DA PITANGUEIRA, 00 - PITANGUEIRA - CAMANDUCAIA - MG - CEP: 37650000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (PMAAF)**, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DESTINADA À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INSCRITAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ART. 107 DA LEI 14.133/2021.

2.2. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

WAGNER JUVENAL DE OLIVEIRA
CONTRATADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000014/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 000002/2025
CONTRATO Nº 000068